



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

OFÍCIO 27/2021 - GAB/REI/IFPI

TERESINA, 18 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Milton Ribeiro
Ministro da Educação
Esplanada dos Ministérios, Bl "L" - 8º Andar
CEP: 70047-900 - Brasília/DF

Assunto: Vacinação de profissionais da Educação

Senhor Ministro,

Considerando a vacinação em andamento contra a Covid-19 e o retorno progressivo às atividades presenciais nos diversos âmbitos da sociedade, solicitamos a priorização também dos profissionais da Educação, uma vez que, entre outros fatores:

1. o contato com diversas pessoas, simultânea e continuamente, é comum e característico de atividades educacionais, podendo acarretar risco tanto para profissionais como para a comunidade escolar;
2. é sabido que, em instituições de ensino, o número de crianças e jovens é expressivo e, devido ao fato de, frequentemente, não apresentarem sintomas da doença, eles se configuram como vetores potenciais para a proliferação viral; e
3. comumente estudantes e profissionais usam, para deslocamentos de casa à escola e vice-versa, transporte coletivo, o qual pode constituir-se em facilitador da contaminação, tendo em vista a concentração de usuários nos percursos, a circulação de pessoas que dele se utilizam e, em decorrência disso, a incerta condição higiênica adequada dos veículos.

Certos do reconhecimento de que o atendimento a este pedido é medida preventiva de grande importância para a saúde pública, agradecemos antecipadamente.

Respeitosamente,

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique Gomes de Lima, REITOR - CD1 - IFPI-IFPI**, em 18/02/2021 17:06:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22418

Código de Autenticação: e5d3bc18a0

